

## PERFIL PROFISSIONAL



### **ASSISTENTE FAMILIAR E DE APOIO À COMUNIDADE**

---

#### **Publicação e atualizações**

---

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 21 de 08 de Junho de 2015 com entrada em vigor a 08 de Setembro de 2015.

**QUALIFICAÇÃO: ASSISTENTE FAMILIAR E DE APOIO À COMUNIDADE**

**DESCRIÇÃO GERAL:**

Prestar cuidados humanos e de saúde básicos a utentes e/ou clientes em condição de debilidade, em contexto domiciliário, institucional ou no âmbito da prestação de cuidados pessoais e à comunidade enquadrados em serviços de apoio social, tendo em conta as indicações técnicas e os princípios éticos e deontológicos.

**ATIVIDADES**

**1. Preparar o serviço relativo aos cuidados a prestar, selecionando, organizando e preparando os materiais, os produtos e equipamentos a utilizar em segurança.**

**2. Prestar cuidados básicos de higiene, de conforto e de saúde aos assistidos nos diferentes contextos, tendo em conta as necessidades e características do assistido e de acordo com as orientações da equipa técnica.**

- 2.1. Lavar o assistido ou auxiliá-lo no banho e noutras lavagens pessoais;
- 2.2. Mudar ou colaborar na mudança de roupa pessoal e substituir fraldas;
- 2.3. Zelar pela manutenção da higiene, apresentação pessoal e conforto do assistido;
- 2.4. Providenciar para que as necessidades de eliminação urinária e intestinal dos assistidos com dependência ou doentes são satisfeitas, transportando e disponibilizando os equipamentos adequados.
- 2.5. Recolher, separar, acondicionar e transportar de resíduos decorrentes da prestação destes cuidados.
- 2.6. Auxiliar o assistido na mobilidade, posicionamento e transferência sempre que a sua situação de dependência assim o exija;
- 2.7. Atuar em caso de emergência.

**3. Executar as tarefas relativas ao serviço de refeições, de acordo com as orientações da equipa técnica.**

- 3.1. Aproveisionar os produtos alimentares;
- 3.2. Confeccionar refeições básicas de acordo com as necessidades do assistido, utilizando o equipamento e utensílios de cozinha;
- 3.3. Efetuar o serviço de refeições segundo as necessidades dos assistidos, preparando os tabuleiros e efetuando o arranjo das mesas;
- 3.4. Auxiliar a toma das refeições sempre que a situação de dependência do assistido assim o exija.

**4. Executar as tarefas de limpeza e arranjos de espaços, dos equipamentos e das roupas.**

**5. Colaborar na prevenção da monotonia e do isolamento dos assistidos, de acordo com as orientações da equipa técnica.**

- 5.1. Incentivar a participação do assistido em atividades socioculturais e de lazer adequadas à situação do assistido;
- 5.2. Colaborar na realização de atividades de entretenimento adequadas à situação do assistido, nomeadamente, proporcionando-lhe momentos de leitura, jogos e convívio.

**6. Articular com a equipa técnica, transmitindo a informação pertinente sobre os serviços prestados, reportando situações anómalas respeitantes aos assistidos.**

**COMPETÊNCIAS**

**SABERES**

Noções de:

1. Instituições e serviços de apoio social.

2. Nutrição e Dietética.

Conhecimentos de:

3. Língua Portuguesa.

4. Normas de saúde e segurança na atividade profissional

5. Comunicação e relações interpessoais.

6. Trabalho em equipa.

7. Materiais e produtos de higiene e limpeza.

8. Materiais e produtos de lavagem, desinfeção e esterilização.

9. Normas e procedimentos de tratamento de resíduos.

10. Lavagem e tratamento de roupas.

11. Aprovisionamento dos alimentos.

12. Confeção e serviço de refeições.

13. Alimentação e hidratação.

14. Técnicas de prevenção de acidentes e riscos nos diferentes contextos.

15. Técnicas de animação e lazer.

16. Problemas de saúde comuns nos utentes/clientes assistidos.

Conhecimentos aprofundados de:

17. Tipologia de características de utentes assistidos.

18. Técnicas de higiene pessoal e conforto.

19. Cuidados básicos de saúde.

20. Ética e deontologia profissional.

### **SABERES-FAZER**

1. Organizar e preparar os materiais, produtos e equipamentos necessários para a prestação dos cuidados de higiene pessoal de conforto dos assistidos.

2. Aplicar as técnicas e os procedimentos relativos aos cuidados básicos de higiene pessoal (banho, higiene oral, capilar, facial, mãos e pés, hidratação corporal).

3. Aplicar as técnicas e os procedimentos relativos ao conforto dos assistidos (vestir, despir e substituição da roupa de cama).

4. Aplicar os procedimentos relativos aos cuidados básicos de saúde (interpretação dos sinais vitais, medicação, tratamentos primários, urgências).

### **SABERES-SER**

1. Respeitar os princípios de ética e deontologia inerentes à profissão.

2. Adaptar-se a diferentes situações e contextos familiares e institucionais.

3. Cuidar da sua apresentação pessoal.

4. Interagir com compreensão, paciência e sensibilidade na interação com utentes, familiares e/ou cuidadores

5. Motivar os outros para a adoção de cuidados de higiene e conforto adequados.

6. Promover o bom relacionamento interpessoal.

7. Respeitar a privacidade, a intimidade e a individualidade dos outros.

8. Interagir com equilíbrio emocional e afetivo na relação com os outros.

9. Tomar a iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações imprevistas.

10. Trabalhar em equipas multidisciplinares.

11. Autocontrolar-se em situações críticas e de limite.